

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – decisão; **RECURSO ADMINISTRATIVO ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA** do Processo licitatório nº - 058/2025 – Pregão presencial nº 01/2025, R.P. nº 17/2025 - OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com a finalidade de atender às diversas necessidades do Município de São Sebastião do Oeste-MG. A contratação busca complementar as atividades desempenhadas pelos servidores efetivos, suprimindo lacunas existentes e garantindo a execução contínua, eficiente e de qualidade de serviços essenciais ao funcionamento da administração pública municipal.** O provimento é **ACEITO**, o recurso apresentado pela empresa FOMENTAR RECURSOS HUMANOS LTDA, tempestivo, acolhemos as razões, considerando adequadas, e no MÉRITO, pela procedência da manifestação, reconhecendo a ausência de prejuízo às demais licitantes, natureza formal e sanável do vício inicialmente apontado, possibilidade de convalidação dos atos praticados (art. 147 da Lei 14.133/2021), prevalência dos princípios da economicidade, eficiência, segurança jurídica e interesse público. A sessão de abertura das propostas acontecerá **no dia 09 de dezembro às 9 horas da manhã no setor de licitações.** Ficam convocadas as empresas habilitadas FOMENTAR RECURSOS HUMANOS LTDA e MLG SERVIÇOS LTDA para participarem da sessão de lances. São Sebastião do Oeste, 03 de dezembro de 2025. Rômulo Roncally Beirigo – Prefeito Municipal.